DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0126 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Andrea Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, estatutário, referente ao período de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024;

2- Benedito Roberto Nascimento, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 12 a 26 de setembro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

3- Denilson José de Lima, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 13/07/2023 a 12/07/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de setembro a 05 de outubro de 2024;

4- Elias José Gonçalves, Recepcionista, estatutário, referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024;

5- Gláucia Eloá Ferraresi De Giovanni Martins, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024;

6- Karina Lucy Darroz Ricardo, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, estatutário, referente ao período de 17/04/2023 a 16/04/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de setembro de 2024;

7- Marcos Santos Oliveira, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 16 a 30 de setembro de 2024;

8- Regiane Barros Caires de Souza, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 06/03/2022 a 05/03/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 23 de agosto de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Portaria nº 0126/2024.....1

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: PEDREIRA TRÊS IRMÃOS EIRELI. Objeto: Aquisição de pedra brita 2, para utilização na recuperação e melhoria de estradas rurais, conforme convenio nº 946582/2023 firmado com Ministério de Agricultura e Pecuária. Valor Total R$ 100.663,20. Vigência: 20/12/2024. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico – nº 012/2023. Data: 21/08/2024.

Murutinga do Sul, aos 23 de agosto de 2024– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2024 – PREGÃO – Nº 013/2024.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 013/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos para playground na EMEIEFS “Antonieta Bim Storti”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 26 de agosto de 2.024.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 06 de setembro de 2.024.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 06 de setembro de 2.024.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 23 de agosto de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....